



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 474/2026- GB

Dispõe sobre a nomenclatura de órgãos públicos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, faz saber que a Vereadora Lara Amanda Vieira da Silva propõe e a Câmara Municipal que aprove a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**CRAS Hildenê Pereira da Costa – Denê**” o prédio público destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, atualmente em construção no Município de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão.

Art. 2º A denominação estabelecida nesta Lei será aplicada ao referido equipamento público após a conclusão da obra, permanecendo oficialmente vinculada à unidade enquanto está funcionar como Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá providenciar a instalação de placa de identificação no prédio, contendo a denominação oficial estabelecida por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026

RÔMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal